

COMUNICADO AO MERCADO

REFERENTE À MODIFICAÇÃO DA
OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS
DAS 1ª, 2ª, 3ª e 4ª SÉRIES, DA 25ª (VIGÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.

Companhia S1 - CVM nº 86
CNPJ nº 11.257.352/001-43
Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Sala 713,
Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, São Paulo - SP

PERFAZENDO O MONTANTE TOTAL DE

R\$ 55.200.000,00

(cinquenta e cinco milhões e duzentos mil reais)

Lastreados em Créditos Imobiliários devidos por

AMANI PRIVATE RESIDENCE SPE LTDA. - CNPJ nº 54.472.855/0001-44
Rua Tavares Bastos, nº 219, Pinheiro, CEP 57.055-680, Maceió – AL

(“Oferta”)

Código ISIN dos CRI 1ª Série: BRAMAPCRI009

Código ISIN dos CRI 2ª Série: BRAMAPCRI025

Código ISIN dos CRI 3ª Série: BRAMAPCRI033

Código ISIN dos CRI 4ª Série: BRAMAPCRI017

A Oferta da 1ª Série foi registrada na CVM em 10 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/056

A Oferta da 2ª Série foi registrada na CVM em 10 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/057

A Oferta da 3ª Série foi registrada na CVM em 10 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/058

A Oferta da 4ª Série foi registrada na CVM em 10 de fevereiro de 2026, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/059

Nos termos dos artigos 61 e 62 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a **BSI CAPITAL SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia securitizadora perante a CVM, na categoria S1, sob o nº 86, e devidamente autorizada a funcionar como tal nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme alterada (“**Resolução CVM 60**”), com sede na cidade e estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.401, Sala 713, Vila Gertrudes, CEP 04.794-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 11.257.352/0001-43 (“**Securitizadora**” ou “**Emissora**”), em conjunto com a **LASTRO RDV DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, com sede na Cidade de Araras, Estado de São Paulo, na Rua Julio mesquita, nº 743, Centro, CEP 13.600-060, inscrita no CNPJ sob o nº 71.590.442/0001-83, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), vêm a público **COMUNICAR** a modificação da Oferta para **(i)** informar o novo número de registro na CVM da Oferta dos CRI 1ª Série, qual seja: nº CVM/SRE/AUT/CRI/PRI/2026/266, realizado em 10 de fevereiro de 2026, em razão da substituição do registro anterior, conforme indicado no preâmbulo deste Comunicado, por erro verificado no momento da realização do referido registro; **(ii)** informar o cancelamento dos registros na CVM das Ofertas dos CRI 2ª Série, 3ª Série e 4ª Série, por erro verificado no momento da realização dos referidos registros, os quais serão realizados novamente quando da abertura das referidas Ofertas; e **(iii)** alterar o cronograma indicativo da Oferta dos CRI da 1ª Série, previsto

no Anúncio de Início da Oferta divulgado em 11 de fevereiro de 2026 (“**Anúncio de Início**”), o qual passará a conter os seus principais eventos conforme o cronograma demonstrado abaixo, bem como divulgar novo Anúncio de Início (“**Modificação da Oferta**”).

I CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA DOS CRI DA 1ª SÉRIE

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	Apresentação de formulário eletrônico de requerimento de registro Oferta à CVM	10/02/2026
2.	Registro da Oferta na CVM sob rito automático	10/02/2026
3.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽²⁾	11/02/2026
4.	Data de início da liquidação financeira dos CRI	23/02/2026
5.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado	15/05/2026
8.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento da Distribuição ⁽²⁾	10/08/2026

⁽¹⁾ As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a atrasos e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias de suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ O Anúncio de Início e o Anúncio de Encerramento, bem como quaisquer outros anúncios e comunicados referente à Oferta serão realizados com destaque e sem restrições de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.

II ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

Nos termos do Anexo Complementar IX, das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas, em vigor desde 24 de março de 2025, da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, os CRI apresentam a seguinte classificação: (i) Categoria: Residencial; (ii) Concentração: concentrado; (iii) Tipo de Segmento: apartamentos ou casas; e (iv) Tipo de Contrato com Lastro: financiamento imobiliário cujo lastro seja oriundo de financiamento destinado a aquisição de imóveis e/ou incorporação para desenvolvimento de empreendimentos imobiliários. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações

Maiores informações sobre a Oferta e a distribuição podem ser obtidas com a Emissora e/ou o Coordenador Líder, por meio dos endereços indicados abaixo, ou com a CVM.

- **Securizadora**

Para isso, deve-se acessar o endereço eletrônico <https://bsicapital.com.br/> e, no menu principal, clicar na opção “Emissões”. Em seguida, localizar a emissão denominada CRI AMANI e clicar sobre o respectivo item. Na página específica da emissão, é possível acessar a aba ou seção “Anúncios”, onde estão disponíveis os documentos e comunicados relacionados à oferta, como anúncios, avisos ao mercado e demais materiais informativos divulgados pela securizadora.

- **Coordenador Líder**

<https://lastro.com.br/servicos/ofertas-publicas/>.

- **B3 - Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3**

www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “CRI” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRI”, selecionar “Informações Periódicas e Eventuais”, clicar em “Exibir Filtros”, digitar “BSI Securizadora S.A.” e selecionar “Filtrar”, na sequência acessar o link referente ao Termo de Securitização da Oferta de Distribuição dos Certificados de Recebíveis Imobiliários, das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª séries, da 25ª Emissão da BSI Securizadora S.A.).

- **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/> (neste *website*, acessar “Ofertas Públicas”, clicar em “Ofertas Rito Automático Resolução CVM 160”, no campo de filtro “Valor Mobiliário” selecionar “Certificados de Recebíveis Imobiliários”, no campo “Emissor” inserir “BSI Securizadora S.A.”, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com informações da Oferta, os documentos estarão ao final da página).

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM O COODENADOR LÍDER E DEMAIS INSTIRUIÇÕES PARTICIPANTES DA OFERTA, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NESTE COMUNICADO AO MERCADO.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO VIII, ALÍNEA (A), DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, OS CRI ESTARÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRI E À OFERTA, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

São Paulo - SP, 11 de fevereiro de 2026.



EMISSORA

AGENTE FIDUCIÁRIO



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA EMISSORA

